



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI COMPLEMENTAR N.º 104/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023  
(Projeto de Lei Complementar n.º 011/2023, de autoria do Executivo Municipal)

“ACRESCENTA NOVAS FUNÇÕES A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 102/2023, DE 20/03/2023.”

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Acrescenta novas funções ao ANEXO X da Lei Complementar nº 102/2023, de 20 de março de 2023.

ANEXO X

NOVAS FUNÇÕES QUE DEVERÃO SER DESEMPENHADAS POR SERVIDORES EFETIVOS, E QUE NÃO JUSTIFICA A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO, E PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DESSAS FUNÇÕES.

NOVAS FUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS NOVAS ATRIBUIÇÕES	% DA GRATIFICAÇÃO
Chefia de Enfermagem (RT)	responsável Técnico pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde – UBS “Dr. Miguel Hernandez”.	40%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

Chefia de Enfermagem (RT)	responsável Técnico pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde – UBS “Neusa Del Busso”.	40%
Chefia de Enfermagem (RT)	responsável Técnico pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem do Pronto Socorro “Fernandina Ragonezi Cardozo”.	40%

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 28  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO